LEI Nº 3.305, DE 30 DE MARÇO DE 1995.

Dá denominação a uma rua da cidade de FRANCISCO ARGILES.

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada FRANCISCO ARGILES, a artéria localizada entre as ruas Pedro da Costa Vargas e Av. da Saudade, sendo a segunda paralela a Av. Daltro Filho, no sentido URCAMP para a Av. D. Pedro II.

Art. 2º Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar, na mencionada via pública, as placas respectivas.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 30 de março de 1995.

Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Antonio Apoitia Netto
Secretário M. de Administração